LEI Nº 1140, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DA CIDADE.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item XXIV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As vias públicas assinaladas na planta do Loteamento Residencial São Jorge como ruas 1, 2, 3, 4 e 5 passam a ter, respectivamente, as seguintes denominações:

- EDA ELIS EEGINA - Intérprete da música popular brasileira;
- RUA RONDÔNIA - Estado do Brasil;
- RUA VINÍCIUS DE MORAES - Diplomata, poeta e cantor;
- RUA SILVIO DISCONZI - Político local; e
- RUA CLÁUDIO COUTINHO - Desportista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de março de 1982.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal